



MUNICÍPIO DO RECIFE

Sexto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE E a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo:

As partes já devidamente qualificadas no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, e **CONSIDERANDO**: Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2024NE003004; Termo de Ciência de Designação de Servidor; Plano de Trabalho; Autorização do Conselho de Política Financeira, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01.10.2024 e termo final o dia 30.03.2025.

§1º. O valor bimestral do termo para o período ora prorrogado permanece R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

§2º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e tempestividade da publicação de extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram.

Recife, 26 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DO RECIFE


ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas


JANUSY MARA DE ALENCAR
(Por procuração)

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Convenente: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.

Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Prazo: De 01.10.2024 a 30.03.2025.

Preço Global: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5419/2024, contratação de FIDELIS FRAGA DA COSTA, o(a) qual foi selecionado(a) através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para a prestação de serviços de avaliação técnica cultural (parecerista), por ocasião da "13ª Mostra de Circo do Recife 2024", a realizar-se no período de 22/10/2024 à 11/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: FIDELIS FRAGA DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.964.857-**. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 22/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5420/2024, contratação de WILLIAMS WILSON DE SANTANA, o(a) qual foi selecionado(a) através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para a prestação de serviços de avaliação técnica cultural (parecerista), por ocasião do "13ª Mostra de Circo do Recife 2024", a realizar-se no período de 22/10/2024 à 11/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: WILLIAMS WILSON DE SANTANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.443.364-**. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 22/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 5462/2024. Processo Licitatório nº 005/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 41673. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Elementos Decorativos e Cenográficos, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.851.941/0001-18. Valor Global: R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Recife/PE, 23/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5463/2024. Processo Licitatório nº 005/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 41673. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Elementos Decorativos e Cenográficos, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.296.878/0001-35. Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Recife/PE, 24/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5468/2024. Processo Licitatório nº 005/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 41673. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Elementos Decorativos e Cenográficos, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61. Valor Global: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Recife/PE, 24/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5478/2024. Processo Licitatório nº 005/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 41673. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Elementos Decorativos e Cenográficos, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.960.429/0001-81. Valor Global: R\$ 603.790,00 (seiscentos e três mil e setecentos e noventa reais). Recife/PE, 24/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5449/2024. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "46ª Festa da Vitória Régia", a ser realizado de 08 a 10 de novembro de 2024, na Praça de Casa Forte, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5382/2024 e projeto da PATROCINADA. Patrocínada: CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.646/0001-05. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 25/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5448/2024. Processo Licitatório nº 007/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 40153. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Iluminação Paisagística e Elemento Poste, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: D&M CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.456.068/0001-97. Valor Global: R\$ 355.889,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Recife/PE, 24/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5455/2024. Processo Licitatório nº 007/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 40153. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Iluminação Paisagística e Elemento Poste, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61. Valor Global: R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais). Recife/PE, 24/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 5458/2024. Processo Licitatório nº 007/2024 - GC/FCCR 001 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CPL/FCCR - ID NO LICITAR nº 40153. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - Iluminação Paisagística e Elemento Poste, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Edital e seus anexos. Contratada: HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.851.941/0001-18. Valor Global: R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). Recife/PE, 23/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Despacho nº 19/2024 – PGM/CGCAD:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 116.014-1, bem como **WILSON LUIZ ALVES MACIEL**, matrícula nº 18.511, como representantes, respectivamente, titular e suplente da Procuradoria-Geral do Município (PGM) junto ao Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI+ DE RECIFE -CMLGBTI+

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CMLGBTI+

A Coordenação Colegiada do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTI+ de Recife - CMLGBTI+, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.959, de 08 de Julho de 2022, motivada pela suspensão do processo de estruturação da eleição para o Biênio 2025/2027, em virtude do sufrágio municipal de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme deliberação em reunião ordinária do CMLGBTI+, realizada em 09 de outubro de 2024, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTI+ de Recife - CMLGBTI+, do biênio 2022-2024;

Art. 2º Retonar o trâmite do processo eleitoral do Biênio 2025-2027 a partir da data desta publicação.

Parágrafo único: A prorrogação terá validade até 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de outubro de 2024.

Coordenação Colegiada do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTI+/Recife - CMLGBTI+
CHOPELly GLAUDYSTON PEREIRA DOS SANTOS
LUCIANA CONCEIÇÃO SILVA
LUCAS LIRA GOMES

RESOLUÇÃO Nº 12/2024 – COMSEA/RECIFE

Dispõe sobre a designação dos Conselheiros do COMSEA para o biênio 2024-2026. Conforme pleno ordinário, ocorrido em 04 de Abril de 2024, diante da vacância das vagas ofertadas em quase todos os seguimentos, mesmo com a prorrogação do período de credenciamento das inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar por encerrado o processo eleitoral do COMSEA, onde a posse dos novos conselheiros do referido Conselho, ocorreu em 18 de abril de 2024, de 14:00, de forma híbrida, tanto no formato online, como presencial, na sede do CRESAN, na Rua Djalma Farias, 92, Torreão, Recife.

Art. 2º - Nesta mesma data, foi realizada a eleição do Presidente do COMSEA, entre as instituições eleitas. Por aclamação, tornou-se reeleito o representante titular da instituição Samaritano's, Rafael Albuquerque Araújo.

Art. 3º - As instituições UGT-PE e Associação Capíwara também foram eleitas, conforme decisão soberana do pleno, haja vista que ambas instituições entregaram toda documentação em tempo hábil, marcando apenas segmento divergente do real. A UGT-PE está inscrita no segmento 05 e a Associação Capíwara no segmento 03.

Art. 4º - A saber, a listagem dos representantes governamentais e não governamentais eleitos para o próximo biênio:

Governamentais			
Secretaria /órgão		Titular	Suplente
SDSDHJPD		Natalia Outtes	Micheline Sales
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Synara Silva Soares Vieira	Clécia Miranda Malvim de Barros
SECRETARIA DE SANEAMENTO		Felipe Pequeno de Souza Salgado	Luciana Pereira da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE		Juliana Carneiro de Carvalho	Gabriella Dias da Silva
SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Daniela de Medeiros Laporte	Ana Paula Ferreira Lins
SEGOV		Maria Niedja Guimarães	Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
SEPUL		Adriana Barata dos Santos Figueira	Maria do Socorro Cavalcanti Albuquerque
Instituição Não Governamental			
Instituição Não Governamental	Segmento	Titular	Suplente
AVEG	1	Bárbara Eduarda Nóbrega Bastos	Williams da Silva Rodrigues
Instituto Fênix	1	Gisely Wanderley de Souza	Elizangela do Nascimento Ribeiro
Instituto Solidare	1	Aline Rayssa da Silva Costa	Evandro Alves
Pastoral Povo da Rua	1	Claudio Eduardo da Silva Braga	
Samaritano's	1	Rafael Albuquerque Araújo.	Rosalí Maria Oliveira de Albuquerque
Unificados	1	Viviane Cristina de Miranda	Sávio Delano Vasconcelos Pereira
CRN-6	3	Janaina Nascimento	Margaret Xavier
Associação Kapiwara	3	Mariana Sobral Pires de Souza	João Pedro Moreira de Campos
Associação Pernambucana de Nutrição	3	Thalita Milena Araújo Xavier de Amorim	Sonia Lucena Sousa de Andrade
UGT-PE	5	Marcio Correia de Oliveira Pinto	Ednaiptan de Souza Silva
CUT-PE	5	Andrea Batista de Oliveira Medeiros	Waldeir Edvan do Nascimento
Colônia de Pescadores	6	Sandra da Silva Lima	Augusto de Lima Guimarães

Art. 3º - Ainda existe vacância em alguns segmentos, conforme tabela abaixo, que serão preenchidas, no decorrer do biênio. A seguir, também está descrito os segmentos e as instituições correspondentes a cada seção, conforme aprovação em reunião ordinária, online, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2023.

Vacância a saber:

SEGMENTO	VAGA
2	1
4	2
6	1

SEGMENTOS	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	DE VAGAS
2	-Entidades sindicais e associados patronais na área, prestadores de serviços na área de alimentação, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos; -Sistema S, com exceção das empresas multi ou transnacionais.	01 VAGA (01 titular e 01 suplente)
4	-Entidades que trabalham com patologias, com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, crianças e idosos; -Entidades sócio-assistenciais beneficiárias dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional, hipossuficientes, pessoas em situação de rua; - Entidades que atuam na prevenção, combate e controle de doenças ligadas à má nutrição (desnutrição, anemia, sobrepeso e obesidade).	02 VAGAS (02 titulares e 02 suplentes)
6	-Pescadoras/es artesanais e marisqueiras; -Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana	01 VAGA (01 titular e 01 suplente)

As instituições interessadas poderão se inscrever para compor o COMSEA, conforme orientações em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral
Micheline Sales
Eliseu Espindola
Maria Angela Oliveira de Souza

EXTRATO DO Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4019/2024, celebrado em 24/10/2024.

Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decreto Municipal 22.592/2007. Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 055/2023, referente ao Processo Licitatório nº 24/2023 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPLS. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e DORCAM LTDA. ME. Objeto: prestação de serviços de transporte de pessoas em Ônibus e Micro-Ônibus com motorista e fornecimento de combustível por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Preço Global: R\$ 1.110.001,52 (Um milhão, cento e dez mil, um real e cinquenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 0500. Nota de Empenho: 2024NE03264, de 23/10/2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014. Conveniente: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO. Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Prazo: De 01.10.2024 a 30.03.2025. Preço Global: R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43. Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Retifico o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 026/2024 – 24/02/2024.

ONDE SE LÊ:

"...Lote 6: R\$ R\$17.272,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)..."

LEIA-SE:

"...Lote 6: R\$ R\$17.027,50 (dezesete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)..."



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Termo de Retificação e Ratificação do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo.

Os Convenentes já devidamente qualificados no Termo de Fomento nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a Cláusula Primeira, referente ao prazo de vigência do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2901.02.06.2019, assinado em 26 de setembro 2024, conforme informações abaixo:

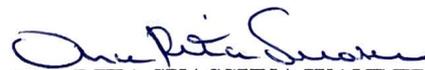
Onde se lê "...tendo como termo inicial o dia 01.10.2024 e termo final 30.03.2025."
Leia-se... "tendo como termo inicial o dia 01.10.2024 e termo final 30.09.2025."

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo, ora aditado, que não foram pelo presente expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os Convenentes o presente instrumento em para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram.

Recife, 10 de dezembro de 2024.


ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.


BERND JOSEF ROSEMEYER
Presidente da Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

CONTRATOS DE CONCESSÃO**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 126/2022.**Concessionário:** JACY MARTINS GOMES MENEZES.**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Ossuário nº 54, poente, Bloco N) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 06.04040.9.22

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 143/2023.**Concessionário:** MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS FRANÇA**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Ossuário nº21, modulo verde 44 A) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.009300/2023-90

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 053/2024.**Concessionário:** EDINEIDE NOÊMIA DE SANTANA.**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Ossuário nº137, Setor Palmeiras) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 5.959,18 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.006826/2024-07

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 143/2023.**Concessionário:** JOSE FERREIRA DE SOUZA.**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Lote nº02, modulo verde 44 A) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.003202/2025-19

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 049/2025.**Concessionário:** JOSE FERREIRA DE SOUZA.**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Lote nº02, modulo verde 44 A) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.003202/2025-19

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 050/2025.**Concessionário:** REILDA ALVES DA SILVA.**Objeto:** Concessão perpétua de um jazigo (Lote F-42, Quarteirão 03) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 15.068,34 (quinze mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.003595/2025-52.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 051/2025.**Concessionário:** SUELY MARIA GRILLE LIMA.**Objeto:** Concessão perpétua de um jazigo (setor Lírios, quadra 20, lote 12) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.003928/2025-43.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 052/2025.**Concessionário:** ANTONIO CARLOS DOS ANJOS CALADO**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (setor amarelo 35, ossuário nº411) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.004110/2025-48.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 054/2025.**Concessionário:** WELVES NICOLET TAIROVICHE**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (setor laranja, Palmeiras, ossuário nº291) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.004360/2025-88

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 059/2025.**Concessionário:** ROBERVAL FRANCISCO DE AGUIAR**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Setor lilás, bloco B, lote 78) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.004744/2025-09

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 065/2025.**Concessionário:** MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.**Objeto:** Concessão perpétua de um ossuário (Ossuário nº488, quadra 20, setor Acácias) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: 6.303,02 (seis mil trezentos e três reais e dois centavos)

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: SEI 15.005318/2025-84.

Secretaria de Assistência Social e Combate à FomeSecretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2025, FIRMADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.****Doador:** MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.**Donatária:** ASSOCIAÇÃO TRAPEIROS DE EMAÚS.**Objeto:** A doação de equipamentos de informática, micro-ondas e bebedouros, sem tombamento, relacionados a seguir, que foram classificados como INSERVÍVEIS pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo, os quais foram a leilão mas não receberam qualquer lance para arrematação:

	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.
1.	CPUs	36
2.	MONITORES	34
3.	TECLADOS	87
4.	ESTABILIZADORES	20
5.	IMPRESSORAS	17

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.**Base Legal:** Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.**Conveniente:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.**Objetivo:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Prazo:De 01.10.2024 a 30.03.2025.

Preço Global: R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Direitos Humanos e JuventudeSecretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II****RESOLUÇÃO Nº 11, de 12 de agosto de 2025.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e após deliberação em reunião da comissão deliberativa formada por conselheiros representantes da Comissão de Seleção e Projetos (Comissão de legislação e normas) em 10/09/2025, de acordo com registro em ata desta, e deliberação realizada pelo colegiado na 9ª Reunião Extraordinária de 12/09/2025.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação nominal dos/as candidatas/os a avaliadores/pareceristas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-FMPI,concorrentes através do edital de Processo nº 01/2025 – Credenciamento nº 01/2025 – SEI nº 42.001203/2025-93. Os/as candidatos/as foram avaliados de acordo os critérios que constam no item 5.1 e seus desdobramentos "a. e b". Assim, estão HABILITADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS dentro deste processo, para composição do BANCO DE AVALIADORES PARECERISTAS, os/as seguintes candidatos/as abaixo:

HABILITADOS	CANDIDATAS/OS PARECERISTAS	PONTUAÇÃO GERAL
1	Elizângela Marinho da Silva	49 PONTOS HABILITADO
2	Isabela Larissa da Silva Novaes	49 PONTOS HABILITADO
3	Ana Paula Santos da Silva	43 PONTOS HABILITADO
4	DAMT Arte Educação e Cultura Ltda (Theo Senna)	43 PONTOS HABILITADO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR

Secretaria de SaneamentoSecretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA****EXTRATO 2º RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 2301.4009/2023, celebrado em 21 de dezembro de 2023 Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023 – Concorrência nº 006/2023- CELSS/SESAN****Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SANEAMENTO) e OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA.****Objeto:** Na clausula primeira da Rerratificação do 5o termo Aditivo, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retificação da Clausula de prazo: Vigência e Execução.

Na clausula primeira do 5o termo Aditivo, onde se lê: "prorrogação do prazo de vigência, por 06(seis) meses, de 09/07/2025 a 08/01/2026" leia-se:

"Prorrogação de vigência contratual por 6 (seis) meses, de 22/10/2025 a 21/04/2026; Prorrogação de execução contratual por 6 (seis) meses, de 09/07/2025 a 08/01/2026."

Valor: Saldo do Contrato ora prorrogado é de R\$ 1.323.604,41 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um Reais, quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária nº 1.17.512.1220.1579 - Elemento de Despesa nº 44.90.51- Fontes: 0754 - Recursos de Operação de Crédito.

Secretaria de Cidadania e Cultura de PazSecretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0601.1002/2025 – DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3801.4001/2023.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico**Base Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30 de agosto de 2025 e termo final o dia 29 de agosto de 2026.

Valor Global: R\$ 81.670,68 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 0601.1.14.422.1252.2093 – Elemento de Despesa 3.3.90.33 –Fonte0500.

Nota de Empenho: nº 2025NE000381.

Recursos Financeiros: Recursos ordinários – não vinculados

Secretaria de Ordem Pública e SegurançaSecretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA****PORTARIA Nº 072 de 13 de SETEMBRO de 2025**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **José Gomes de Lima, matrícula 29.227-8, Cybele Leça Sales, matrícula 109.284-7, e João Vítor Barbosa Figueiredo, matrícula 110.357-1**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 035/2025, na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda a apuração do conflito na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEOP/SEEEXEC/CMD/SUBCMD/ADM/DP Nº 64/2025 e seus anexos, datado de 12/09/2025.**LÍVIO BERNARDO DA SILVA**
Corregedor Geral**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4012/2025, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2025.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico**Base Legal:** Lei nº 8.666/2023.**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023-CPLCC, Ata de Registro de Preços nº 006/2025, na condição de órgão participante.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa ART-JET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL), conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	CADUS	Qntd.	U.F	Valor cesso por máquina	Valor mensal do serviço	Valor anual do serviço
único	1	Multifuncional laser monocromática A4	166	70	UN	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
	3	Multifuncional laser color A3	166	23	UN	R\$ 864,00	R\$ 19.872,00	R\$ 238.464,00

Lote	Item	Descrição do Item	CADUS	Valor unitário por página	Qntd. de páginas por mês	Qntd. de páginas por ano	Valor mensal do serviço	Valor anual do serviço
único	4	Valor unitário por impressão laser monocromática - A4	427	R\$ 0,02	175.000	2.100.000	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	5	Valor unitário por Impressão monocromática - A3	427	R\$ 0,04	5.000	60.000	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	6	Valor unitário por Impressão laser colorida - A3	427	R\$ 0,30	16.666	200.000	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL								R\$ 594.864,00

Prazo: Prazo de vigência será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.

Valor Global: R\$ 594.864,00 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: nº 3801.15.451.1310.2289 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte 500.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEQUENO NAZARENO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, com sede à Av. Cais do Apolo, 925, 6º Andar, Bairro do Recife, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, neste ato representada por sua Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, brasileira, casada, servidora pública, nomeada por meio da Portaria nº 014, de 01 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M. em 02/01/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.770.994-45, portadora da Carteira de Identidade nº 7.142.802, e do outro, residente e domiciliada nesta cidade, resolve firmar o presente **Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019**, com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEQUENO NAZARENO**, CNPJ/MF nº 00.371.537/0002-49, com endereço à Rua da Aurora, nº 325, sl. 915, Edf. Ebano, Boa Vista, Recife/PE, denominada **ENTIDADE**.

DO OBJETO:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Apostilamento de Plano de Trabalho, integrante do 6º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, sem alteração do objeto e do valor global, objetivando o reajuste na folha de pagamento e remanejamento de rubricas, com base na solicitação da entidade e parecer técnico da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, parte integrante do SEI nº 27.007404/2025-92.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

CLAÚSULA SEGUNDA: O presente instrumento está amparado pelo que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57, quanto a possibilidade da alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, ao plano de trabalho original, e no art. 43, inciso II, alínea “c” do Decreto nº 8.726, de 27 de Abril de 2016, que regula o remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

3. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo original, não expressamente alteradas pelo presente.

Recife, 12 de agosto de 2025.



PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome